



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 08/03/2012
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 6417, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no inciso V do art. 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do artigo 58 da Lei nº 2356/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – SETER o Departamento de Economia Solidária e Apoio ao Associativismo e toda as suas atribuições pertinentes ao Departamento, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

I – 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Economia Solidária e Apoio ao Associativismo – CC3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 05 de março de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. 62.161/2012

jpt